



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

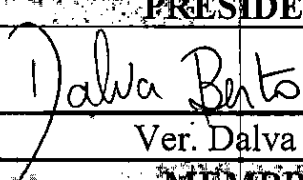
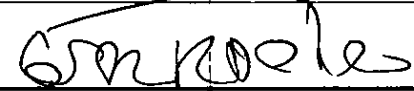

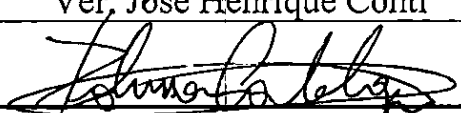
Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Emenda nº02 do Projeto de Lei nº 53/17

Ementa : Altera artigos 1º e 2º do Projeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contribuição para projetos de proteção e defesa civil com vistas à prevenção de enchentes para os novos condomínios e parcelamentos de solo a serem aprovados.

Parecer: Esta Comissão analisou a referida Emenda quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 07 de Agosto de 2017.

| DELIBERAÇÃO | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| PRESIDENTE | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|  Ver. Dalva Berto | (X) | () |
| MEMBROS | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
| Ver. Aldemar Veiga Júnior | () | () |
|  Ver. César Rocha | (X) | () |
|  Ver. José Henrique Conti | (X) | () |
|  Ver. Roberson Costalonga | (X) | () |